


CÓDIGO DE
CONDUTA ÉTICA

**+COO
PER
VASS**



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO SAPUCAÍ LTDA.

Elaboração

Fabiana Chagas Pereira

Revisão de Redação

Fernanda Moreira

Revisão Jurídica | Compliance

Simone Peixoto Ribeiro

Design | Diagramação

Bárbarah Rabelo Carvalho

Data de publicação

27/01/2026

Versão do Documento

Revisão 02

Tipo do Documento

Manual Institucional

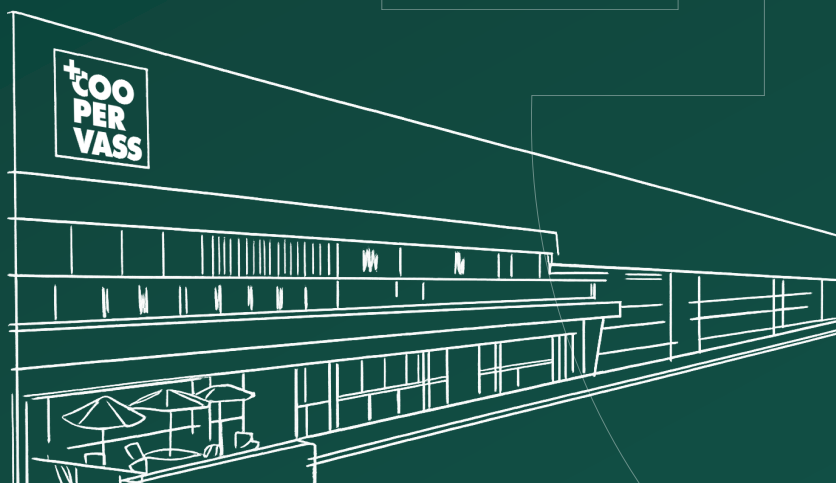


Cultivando Conexões.

**+ COO
PER
VASS**

somos
COOP»

Mensagem da Diretoria



Desde 1960, a Coopervass caminha ao lado do produtor rural, acreditando que crescer só faz sentido quando há respeito às pessoas, ao meio ambiente e à comunidade onde estamos inseridos. Nossa história foi construída com base na cooperação, na responsabilidade e no compromisso com o desenvolvimento sustentável.

O Código de Conduta Ética nasce desse propósito. Ele traduz nossos valores, princípios cooperativistas e o jeito Coopervass de ser e agir. Mais do que um conjunto de normas, este código é um guia para nossas escolhas diárias, orientando atitudes, fortalecendo relações de confiança e garantindo a qualidade dos processos, produtos e serviços que entregamos.

Este Manual expressa quem somos e no que acreditamos. Representa nosso compromisso com a ética, a transparência e o respeito, que nos ajuda a prevenir riscos, promover um ambiente de trabalho saudável e consolidar a Coopervass como uma cooperativa sólida, justa e exemplar. Contamos com cada colaborador, cooperado, clientes e parceiros para viver esses princípios todos os dias.

Juntos, seguimos cultivando conexões, juntos, somos mais Coopervass!

Alessandro Alves Hervaz
Presidente

Antenor Cesar Lemos Aires
Vice-Presidente

Odemar Willians Izidorio
Superintendente

Sumário

Apresentação

Importância do Código de Conduta Ética.....01

Abrangência

Público Alvo.....01

Responsabilidades

Responsabilidades dos Colaboradores.....01

Responsabilidades das Lideranças.....01

Diretrizes Éticas e de Conduta

Nossa Cultura é a base de tudo

Propósito.....02

Missão.....02

Visão.....02

Valores Institucionais.....02

O que Esperamos de Todos

Princípios Gerais de Conduta.....03

Equidade, Respeito e Valorização ao ser humano.....03

Igualdade e Não Discriminação.....04

Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade.....04

Combate ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Análogo à
Escravidão.....05

Comunicação Respeitosa.....06

Uso de Redes Sociais e Mídias.....06

Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência

Assédio Sexual.....08

Assédio Moral.....09

Outras Formas de Violência.....09

Relacionamentos Éticos e Saudáveis

Cooperados e Clientes.....10

Fornecedores e Parceiros.....11

Concorrentes.....11

Agentes Públicos.....12

Comunidade.....13

Integridade, Governança e Conformidade

Política Anticorrupção.....	14
Doações e Patrocínios.....	15
Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	16
Conflito de Interesses.....	16

Saúde, Segurança e Bem-Estar

Saúde e Segurança Ocupacional.....	18
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).....	19
Prevenção de Acidentes.....	19
Comunicação de Acidentes e Incidentes.....	19
Saúde Mental e Bem-Estar.....	20
Uso de Substâncias.....	20

Uso Responsável de Recursos, Tecnologia e Informações

Uso de Recursos e Patrimônio.....	21
Tecnologia da Informação.....	21
Segurança da Informação e LGPD.....	22
Informações Confidenciais.....	22
Propriedade Intelectual.....	23

Canal de Denúncias e Consequências

Canal de Denúncias.....	24
Não Retaliação.....	24
Consequências pelo Descumprimento do Código.....	24
Termo de Compromisso.....	25

Anexos

Termo de Compromisso com o Código de Conduta Ética

Referências

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943)

Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988

Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção

Lei nº 14.457/2022 - Programa Emprega + Mulheres (Prevenção ao Assédio)

Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD

Lei nº 9.613/1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

Por que este Manual é importante?

O Código de Conduta Ética orienta nossas ações e nos ajuda a alinhar nosso desempenho com os valores da Coopervass, garantindo a qualidade dos processos, produtos e serviços que entregamos. Ele também **contribui para a construção do ambiente de trabalho que desejamos**, fortalecendo nossa reputação e consolidando nossa posição como uma cooperativa exemplar.

Mais do que um conjunto de diretrizes, **o Código de Conduta Ética reflete quem somos e o que acreditamos**. Ele apoia a realização dos nossos objetivos, promovendo comportamentos éticos e prevenindo riscos e condutas inadequadas. Baseado em nossos valores e princípios organizacionais, **esse documento é um guia essencial para nossas decisões e atitudes no dia a dia**.

Abrangência

Este Manual de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores da Coopervass, incluindo efetivos, temporários, estagiários e aprendizes, bem como aos cooperados, à Diretoria, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, além de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e a qualquer pessoa que represente a Coopervass no exercício de suas atividades.

Responsabilidades

É dever de todos que se relacionam com a Coopervass cumprir os princípios, diretrizes e regras do Código de Conduta Ética.

Conheça o nosso jeito de agir. Escaneie o QR Code e descubra porque este manual é essencial para fortalecer nossa cultura.



Nossa Cultura é a base de tudo

Embora o **Código de Conduta Ética defina como devemos nos comportar, é o nosso Propósito, Missão, Visão e Valores que refletem nossa filosofia.** Eles constituem as origens e o futuro da Coopervass e nos permitem ter um ambiente de respeito, integridade, inovação e crescimento.

Propósito

Cultivar Conexões - Nosso compromisso é cultivar relações verdadeiras.

Missão

Apoiar os cooperados com soluções sustentáveis, fortalecendo o agronegócio com compromisso, evolução e desenvolvimento.

Visão

Ser reconhecida como referência em credibilidade, relacionamento e soluções para cooperados e clientes.

Valores



Cooperação:

Acreditamos que o verdadeiro sucesso se constrói de forma coletiva.



Inovação:

Desenvolvemos soluções criativas e transformadoras, que inspiram o progresso.



Sustentabilidade:

Construímos um futuro onde o desenvolvimento preserva os recursos naturais e promove o bem-estar.



Resultado:

Transformamos desafios em resultados positivos.



Integridade:

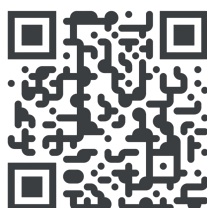
Atuamos com ética, transparência e responsabilidade em todas as nossas relações e decisões.



Cuidado:

Somos gente que cuida da terra, das pessoas e do futuro.

Conheça o que nos move. Escaneie o QR Code e saiba mais sobre nosso Propósito, Missão, Visão e Valores.





O QUE ESPERAMOS
DE TODOS?

**+COO
PER
VASS**

Princípios gerais de Conduta

- ✓ Agir sempre com ética, transparência e responsabilidade;
- ✓ Respeitar as leis brasileiras e as políticas internas da Coopervass;
- ✓ Não incorrer em conflitos de interesses pessoais;
- ✓ Manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso;
- ✓ Tratar todos com dignidade, independentemente de cargo ou função;
- ✓ Buscar orientação quando houver dúvidas sobre condutas adequadas.

Equidade, respeito e valorização ao Ser Humano

Princípio: Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo, onde todos são tratados com dignidade e respeito.

Condutas esperadas:

- ✓ Tratar todas as pessoas com cortesia e respeito;
- ✓ Valorizar diferentes perspectivas e experiências;
- ✓ Promover igualdade de oportunidades;
- ✓ Respeitar diferenças culturais, religiosas e pessoais.

Exemplo prático:



Inadequado: Fazer piadas sobre a aparência física, religião, identidade política, sotaque, idade ou orientação sexual de um colega.



Adequado: Reconhecer e celebrar a diversidade da equipe, criando um ambiente onde todos se sintam valorizados.

Igualdade e não **Discriminação**

Princípio: Não toleramos qualquer forma de discriminação baseada em gênero, raça, cor, etnia, idade, religião, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, deficiência, origem social ou qualquer outra condição.

Condutas esperadas:

- ✓ Processos seletivos baseados em competência e potencial;
- ✓ Promoções e aumentos salariais justos e transparentes;
- ✓ Acesso igualitário a oportunidades de desenvolvimento;
- ✓ Adaptações razoáveis para pessoas com deficiência.

Exemplo prático:



Inadequado: Priorizar candidatos para determinadas vagas com base em estereótipos, como gênero, idade, PCD, entre outros.



Adequado: Avaliar todos os candidatos com os mesmos critérios objetivos, relacionados às competências necessárias para a função.

Responsabilidade Socioambiental **e Sustentabilidade**

Princípio: A Coopervass atua de forma responsável e sustentável, comprometida com a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento social, o respeito às comunidades e a geração de valor sustentável para gerações presentes e futuras.

Condutas esperadas:

- ✓ Cumprir a legislação ambiental, social e de saúde e segurança aplicável;
- ✓ Comprometer-se com os programas sociais e ambientais da Cooperativa;
- ✓ Contribuir para a redução de impactos ambientais nas atividades da Cooperativa;
- ✓ Zelar pelo descarte adequado de resíduos e pelo uso racional de água, energia e insumos;

Condutas esperadas:

- ✓ Respeitar as comunidades locais e promover relações éticas e responsáveis;
- ✓ Exigir de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços práticas alinhadas aos princípios socioambientais da Coopervass.

Exemplo prático:



Inadequado: Descartar resíduos de forma irregular, desperdiçar recursos naturais ou ignorar práticas que causem danos ambientais ou sociais.



Adequado: Adotar práticas de consumo consciente, seguir orientações ambientais, comunicar riscos ou irregularidades e apoiar iniciativas de sustentabilidade da cooperativa.

Combate ao Trabalho Infantil e ao **Trabalho Análogo**

Princípio: A Coopervass repudia qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho análogo à escravidão ou condições degradantes, respeitando integralmente os direitos humanos e a legislação vigente.

Condutas esperadas:

- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação trabalhista;
- ✓ Não empregar menores em desacordo com a lei;
- ✓ Não tolerar trabalho forçado, jornadas exaustivas ou condições degradantes;
- ✓ Exigir de fornecedores e parceiros o mesmo compromisso;
- ✓ É proibida qualquer prática que viole a dignidade humana.

Exemplo prático:



Inadequado: Permitir que menores realizem trabalho no campo ou utilizar mão de obra em condições degradantes, sem registro formal, com alojamentos inadequados ou retenção de documentos.



Adequado: Encerrar ou suspender relação comercial ao identificar práticas ilegais e comunicar pelos canais adequados.

Comunicação

Respeitosa

Princípio: A comunicação na Coopervass deve ser baseada no respeito, na transparência e na empatia, promovendo relações profissionais saudáveis, colaboração e um ambiente de trabalho seguro e produtivo.

Condutas esperadas:

- ✓ Comunicar-se de forma clara, honesta e respeitosa;
- ✓ Ouvir ativamente e com empatia;
- ✓ Evitar fofocas, boatos e informações não verificadas;
- ✓ Manter tom profissional mesmo em situações de conflito.



Inadequado: Interromper o colega durante uma reunião, usar tom irônico ou agressivo, expor críticas de forma pessoal ou comentar o ocorrido com terceiros em tom de fofoca.



Adequado: Aguardar o momento de fala, expor o ponto de vista com respeito e objetividade, ouvir o outro com atenção e, em caso de discordância, buscar diálogo profissional focado na solução e nos objetivos da cooperativa.

Uso de Redes Sociais e Mídias

Definição: O uso de redes sociais deve ser ético, responsável e alinhado à imagem e aos valores da Coopervass.

Condutas esperadas:

- ✓ Não expor assuntos confidenciais da Coopervass em redes sociais;
- ✓ Deixar claro quando opiniões pessoais não representam a instituição;
- ✓ Respeitar colegas, cooperados, clientes e fornecedores em publicações;
- ✓ Não utilizar o uniforme da cooperativa em locais inapropriados ou que não condizem com o propósito, missão, visão e valores da organização;
- ✓ Não fazer comentários difamatórios sobre a Coopervass ou concorrentes.



Inadequado: Publicar fotos de documentos internos ou criticar decisões da cooperativa em redes sociais pessoais.



Adequado: Compartilhar conquistas da cooperativa de forma positiva, sempre respeitando informações confidenciais.





PREVENÇÃO E COMBATE AO
ASSÉDIO E VIOLÊNCIA

Base Legal: Lei 14.457/2022 (Programa Emprega + Mulheres)

**+COO
PER
VASS**

Assédio Sexual

Definição: Constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, caracterizado por:

- ❌ Chantagem sexual para manter emprego ou obter promoções;
- ❌ Comentários, piadas ou insinuações de natureza sexual;
- ❌ Contatos físicos não consensuais;
- ❌ Gestos obscenos ou convites inconvenientes;
- ❌ Compartilhamento de conteúdo pornográfico ou de cunho sexual;
- ❌ Intimidação ou perseguição com motivação sexual.

A Coopervass não tolera assédio sexual, não o admite sob nenhuma circunstância.

Exemplo prático:



Inadequado: Enviar mensagens com insinuações sexuais, fazer comentários sobre o corpo de colegas, tocar sem consentimento, fazer piadas de cunho sexual ou condicionar benefícios profissionais a favores sexuais.



Adequado: Manter relacionamento estritamente profissional no ambiente de trabalho, respeitar limites pessoais, tratar todos com respeito e dignidade, e reportar imediatamente qualquer conduta inadequada aos canais apropriados.



Assédio Moral

Definição: Condutas abusivas, repetitivas e sistemáticas que visam humilhar, intimidar ou desestabilizar emocionalmente o colaborador, tais como:

- ❌ Humilhações públicas ou privadas;
- ❌ Críticas excessivas e destrutivas;
- ❌ Isolamento ou exclusão deliberada;
- ❌ Atribuição de tarefas impossíveis ou degradantes;
- ❌ Sobrecarga proposital de trabalho;
- ❌ Desqualificação profissional constante;
- ❌ Perseguição ou vigilância excessiva.



Exemplo prático:



Inadequado: Expor o colaborador a constrangimentos diante da equipe, desqualificar constantemente seu trabalho, impor prazos impossíveis de cumprir, ignorar sistematicamente opiniões de um membro da equipe ou exercer cobrança excessiva com tom intimidatório, criar apelidos pejorativos.



Adequado: Realizar feedbacks de forma respeitosa e construtiva, em ambiente apropriado, com orientações claras sobre melhorias esperadas, distribuindo tarefas de maneira justa e compatível com a função, mantendo comunicação profissional e respeitosa.

Outras formas de Violência

A Coopervass também proíbe:

- ❌ Violência física de qualquer natureza;
- ❌ Ameaças e intimidações;
- ❌ Discriminação e preconceito;
- ❌ Bullying e cyberbullying;
- ❌ Retaliação contra denunciante.



NOSSOS RELACIONAMENTOS DEVEM SER
SAUDÁVEIS E ÉTICOS

**+COO
PER
VASS**

Com Cooperados e Clientes

Princípios:

- ✓ Tratamento cortês, transparente e igualitário;
- ✓ Fornecimento de informações claras e precisas;
- ✓ Respeito aos direitos do consumidor;
- ✓ Resolução ágil de reclamações e problemas;
- ✓ Proteção de informações confidenciais.

Condutas Esperadas:

- ✓ Atender com qualidade e presteza;
- ✓ Ser honesto sobre produtos e serviços;
- ✓ Zelar pela credibilidade institucional, comprometendo-se apenas com aquilo que possa ser efetivamente realizado;
- ✓ Não discriminar ou dar tratamento preferencial injustificado.

Exemplo prático:



Inadequado: Prometer condições, prazos ou benefícios que não podem ser cumpridos para fechar um atendimento, omitir informações relevantes sobre produtos ou serviços, ou priorizar um cooperado em detrimento de outros sem justificativa técnica ou normativa.



Adequado: Prestar atendimento cordial e transparente, fornecer informações completas e corretas, esclarecer dúvidas de forma objetiva, cumprir os prazos acordados e tratar todos os cooperados e clientes de maneira igualitária, respeitando seus direitos e a confidencialidade das informações.



Com **Fornecedores e Parceiros**

Princípios:

- ✓ Processos de seleção transparentes e justos;
- ✓ Contratos claros com direitos e deveres equilibrados;
- ✓ Cumprimento de prazos de pagamento;
- ✓ Exigência de conformidade legal e ética, com a proibição expressa de trabalho infantil ou trabalho em condição análoga à escravidão.

Condutas Esperadas:

- ✓ Selecionar fornecedores com base em critérios técnicos, prazo, preço e qualidade;
- ✓ Exigir cumprimento de legislação trabalhista e ambiental;
- ✓ Avaliar capacidade técnica, idoneidade e preço;
- ✓ Não aceitar favorecimento ou vantagens indevidas;
- ✓ Não exigir condições abusivas ou desleais.

Exemplo prático:



Inadequado: Selecionar um fornecedor com custo mais elevado em razão de relacionamento pessoal com membro da diretoria, sem justificativa técnica ou critérios objetivos.



Adequado: Realizar a escolha com base em critérios técnicos, qualidade, prazo e preço, devidamente justificados e registrados conforme procedimento interno.

Com **Concorrentes**

Princípios:

- ✓ Competição leal e ética;
- ✓ Respeito à propriedade intelectual;
- ✓ Proibição de práticas anticompetitivas.

Concorrentes

Condutas Esperadas:

- ✓ Competir com base em qualidade e preço justo;
- ✓ Respeitar segredos comerciais dos concorrentes;
- ✓ Não fazer acordos de fixação de preços ou divisão de mercado;
- ✓ Não difamar ou fazer comparações enganosas;
- ✓ Não obter informações confidenciais por meios ilícitos.



Inadequado: Combinar preços, dividir mercados ou clientes com concorrentes, disseminar informações falsas para prejudicar a reputação de outras empresas ou tentar obter dados confidenciais por meio de suborno, espionagem ou qualquer meio ilícito.



Adequado: Concorrer de forma ética e transparente, definindo preços e estratégias de mercado de maneira independente, valorizando a qualidade dos produtos e serviços, respeitando a propriedade intelectual e a reputação dos concorrentes.

Com Agentes Públicos

Princípios: Relacionamento transparente, legal e documentado com órgãos governamentais e servidores públicos.

Condutas Esperadas:

- ✓ Manter comunicação formal e documentada;
- ✓ Participar de licitações com transparência;
- ✓ Cumprir todas as exigências legais e regulatórias;
- ✓ Não oferecer, prometer ou dar qualquer vantagem indevida;
- ✓ Não fazer pagamento de facilitação;
- ✓ Não contratar servidor público que tenha participado de decisões envolvendo a Coopervass (quarentena legal).

Com Agentes **Públicos**



Inadequado: Oferecer presente ou benefício a fiscal para agilizar liberação ou evitar multa.



Adequado: Manter documentação organizada, cumprir prazos e, se houver problemas, buscar soluções através dos canais formais.

Com a **Comunidade**

Princípios:

- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local;
- Respeitar o meio ambiente e os direitos humanos;
- Apoiar projetos sociais alinhados aos valores e ao propósito da cooperativa

Condutas Esperadas:

- Atuar de forma responsável e ética, contribuindo positivamente para o desenvolvimento local;
- Respeitar a legislação ambiental e adotar práticas sustentáveis em suas atividades;
- Respeitar e promover os direitos humanos em todas as relações e operações;
- Não causar ou contribuir com danos ambientais éticos, legais ou institucionais;
- Não apoiar iniciativas que contrariem princípios éticos, legais ou institucionais.



Inadequado: Desrespeitar normas ambientais, gerar impactos negativos à comunidade ou apoiar projetos sem alinhamento com os valores da cooperativa ou com a legislação vigente.



Adequado: Manter diálogo transparente com a comunidade e agir de forma responsável para promover o desenvolvimento local.



INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E
RESPONSABILIDADE

**+COO
PER
VASS**

Política Anticorrupção

Base Legal: Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Lei 9.613/1998 (Lavagem de Dinheiro)

Tolerância Zero à Corrupção

A Coopervass mantém postura de **tolerância zero** em relação a:

- Corrupção ativa ou passiva:** Oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar decisões ou obter benefícios impróprios;
- Suborno:** Concessão ou recebimento de dinheiro, presentes, favores ou qualquer outro benefício com a finalidade de obter vantagem indevida ou favorecimento;
- Fraude:** Ato intencional de enganar, omitir informação ou manipular dados com o objetivo de obter vantagem indevida ou causar prejuízo à cooperativa ou a terceiros;
- Lavagem de dinheiro:** Prática de ocultar ou dissimular a origem ilícita de recursos financeiros, bens ou valores, de modo a aparentar legalidade;
- Pagamentos de facilitação:** Pagamentos ou benefícios oferecidos para agilizar, influenciar ou garantir execução de atos administrativos ou operacionais de forma indevida;
- Conflito de interesses não declarado:** Situação em que interesses pessoais, financeiros ou de terceiros influenciam ou podem influenciar decisões profissionais, sem a devida comunicação à cooperativa.

Proibições Absolutas

É estritamente proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar ou dar qualquer vantagem indevida a:
 - Agentes públicos (servidores, funcionários de estatais);
 - Clientes, fornecedores ou parceiros privados;
 - Qualquer pessoa para obter vantagem indevida;
 - Solicitar, aceitar ou receber qualquer vantagem indevida;
 - Fazer pagamentos de facilitação (pagamentos para agilizar processos que deveriam ocorrer naturalmente);
 - Usar intermediários para praticar atos de corrupção;

Política **Anticorrupção**

É estritamente proibido:

- Ocultar ou dissimular origem ilícita de recursos (lavagem de dinheiro);
- Fraudar processos licitatórios;
- Manipular documentos ou informações contábeis.

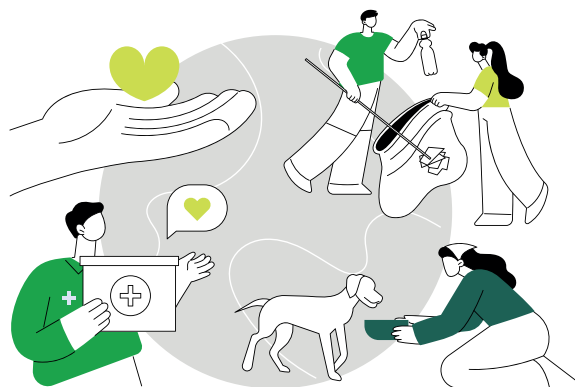
Doações e Patrocínios

Princípios: A Coopervass avalia projetos de doação e patrocínio considerando:

- Relevância para o setor agropecuário, negócios e comunidade local;
- Alinhamento com propósitos da cooperativa;
- Benefício à comunidade e aos cooperados;
- Desenvolvimento rural, ambiental, educacional, cultural, esportivo;
- Promoção de equidade, saúde e bem-estar.

Procedimentos obrigatórios:

- Solicitação formal via site da Coopervass;
- Aprovação do comitê para doações e patrocínios;
- Registro contábil adequado e transparente;
- Verificação de idoneidade da entidade beneficiária;
- Não realizar doações a campanhas políticas ou candidatos;
- Não realizar doações condicionadas a favores ou decisões;
- É proibido o patrocínio sem transparência ou documentação.



Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Ao identificar qualquer situação suspeita, comunique imediatamente por meio do Canal de Denúncias, assegurando a devida apuração.

A Coopervass adota controles para prevenir lavagem de dinheiro:

- ✓ Identificação adequada de clientes e fornecedores;
- ✓ Verificação de origem de recursos em transações relevantes;
- ✓ Recusar operações com indícios de movimentações atípicas ou suspeitas, inclusive quando envolverem valores ou volumes em dinheiro incompatíveis com o perfil da operação;
- ✓ Comunicação de operações suspeitas às autoridades competentes.

Sinais de alerta (red flags):

- ✗ Pagamentos de fontes não identificadas;
- ✗ Uso excessivo de dinheiro em espécie;
- ✗ Transações incompatíveis com perfil do cliente;
- ✗ Pressa injustificada em concluir negócios;
- ✗ Relutância em fornecer informações cadastrais.



Conflito de Interesse

O que é Conflito de Interesses?

Situação em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam influenciar ou aparentar influenciar decisões profissionais na Coopervass, podendo causar prejuízos financeiros, legais ou à imagem da Cooperativa.

Exemplos de conflito de interesses:

- ✗ Participar de processo seletivo de fornecedor onde a empresa é de familiar;
- ✗ Aprovar pagamentos para empresa em que você tem participação societária;
- ✗ Contratar ou promover familiares sem seguir processo formal;
- ✗ Negociar em nome da Coopervass com empresa de cônjuge ou parente;

Conflito de **Interesse**

- Ter investimentos significativos em concorrentes ou fornecedores;
- Usar informações privilegiadas para benefício pessoal;
- Trabalhar para concorrente em horário livre;
- Aceitação de posição em conselho de empresa concorrente ou fornecedora.

Relações familiares: Cônjuge, companheiro (a), pais, filhos, irmãos, sogros, cunhados, tios, sobrinhos, primos, padrastos, enteados.

Como proceder em Caso de Conflito?

Se você identificar potencial conflito de interesses:

- Declare imediatamente** ao Canal de Denúncias;
- Documente** a situação de forma clara;
- Abstenha-se** de participar da decisão em questão;
- Aguarde** a análise e orientação do Comitê de Ética.

Declaração não significa proibição automática. Muitos conflitos podem ser gerenciados com transparência e controles adequados.



Inadequado: Meu irmão possui uma empresa de implementos agrícolas e está participando da cotação que estou conduzindo. Vou ajudá-lo a passar na concorrência.



Adequado: Preciso informar que meu irmão possui uma empresa de implementos agrícolas. Ela está participando da cotação que estou conduzindo. Solicito que outro colaborador assuma essa seleção para garantir imparcialidade





SAÚDE, SEGURANÇA E

BEM-ESTAR

Base Legal: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego

**+COO
PER
VASS**

Saúde e Segurança Ocupacional

Compromisso com a Segurança

A Coopervass está comprometida em proporcionar ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

Responsabilidades da Coopervass

A Coopervass deve:

- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e gratuitos;
- Manter equipamentos e instalações em condições seguras;
- Realizar treinamentos periódicos de segurança;
- Manter CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) ativa;
- Realizar exames médicos admissionais, periódicos e demissionais;
- Elaborar e manter atualizado PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- Investigar acidentes e incidentes para prevenir recorrências.

Responsabilidades dos Colaboradores

Você deve:

- Usar corretamente os EPIs fornecidos;
- Seguir procedimentos de segurança estabelecidos;
- Reportar imediatamente situações de risco ou acidentes;
- Participar de treinamentos de segurança;
- Zelar pela sua segurança e de seus colegas;
- Realizar exames médicos quando solicitado;
- Não operar equipamentos sem treinamento adequado;
- Não remover ou desativar dispositivos de segurança.

EPIs - Equipamentos de Proteção Individual

EPIs obrigatórios conforme a função:

Os EPIs são fornecidos gratuitamente e devem ser utilizados conforme orientação:

- ✓ Capacetes, óculos de proteção, protetores auriculares;
- ✓ Luvas, botas de segurança, uniformes adequados;
- ✓ Máscaras respiratórias quando necessário;
- ✓ Cintos de segurança para trabalho em altura;
- ✓ Equipamentos específicos conforme atividade.

Conservação:

- ✓ Mantenha seus EPIs limpos e em bom estado;
- ✓ Solicite substituição quando danificados;
- ✓ Guarde adequadamente após o uso.



Prevenção de Acidentes

Principais cuidados:

- ✓ Mantenha área de trabalho limpa e organizada;
- ✓ Sinalize áreas de risco;
- ✓ Respeite limites de velocidade e sinalizações;
- ✓ Não utilize celular ao operar máquinas ou dirigir;
- ✓ Não improvise ferramentas ou equipamentos;
- ✓ Não trabalhe sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos que causem sonolência.

Comunicação de Acidentes e Incidentes

Todo acidente ou incidente deve ser comunicado imediatamente, mesmo que não haja lesão.

Comunicação de Acidentes e Incidentes

Como reportar:

- ✓ Comunique seu superior imediato;
- ✓ Acione atendimento médico se necessário;
- ✓ Preserve o local (quando possível) para investigação;
- ✓ Preencha o formulário de comunicação de acidente;
- ✓ Coopere com a investigação para prevenir recorrências.

A comunicação não resulta em punição, mas em aprendizado e melhoria.

Saúde Mental e Bem-Estar

A Coopervass reconhece a importância da saúde mental:

- ✓ Programas de qualidade de vida disponíveis;
- ✓ Respeito aos limites de jornada de trabalho;
- ✓ Apoio em situações de estresse ou dificuldades;
- ✓ Canais de escuta e orientação.

Em caso de dificuldades emocionais, busque apoio junto ao RH, por meio da Telemedicina ou do Canal de Denúncias.

Uso de Substâncias

É estritamente proibido:

- ✗ Comparecer ao trabalho sob efeito de álcool ou drogas ilícitas;
- ✗ Consumir bebidas alcoólicas durante o expediente;
- ✗ Usar, portar ou distribuir drogas ilícitas nas dependências da Coopervass;
- ✗ Dirigir veículos da empresa sob efeito de álcool ou drogas.

Medicamentos controlados:

- ▶ Se você usa medicamentos que causam sonolência ou afetam reflexos, informe seu superior;
 - ▶ Pode ser necessário ajuste temporário de atividades.



USO RESPONSÁVEL DE RECURSOS, TECNOLOGIA

E INFORMAÇÃO





**+COO
PER
VASS**

Uso de Recursos e Patrimônios





Princípio: Os recursos da Coopervass devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e de forma responsável.

Condutas Esperadas:

Uso adequado

-  Usar equipamentos conforme orientações e manuais;
-  Zelar pela conservação de bens e instalações;
-  Reportar danos ou necessidade de manutenção;
-  Devolver equipamentos ao término do vínculo.

Uso inadequado

-  Levar materiais ou equipamentos para uso pessoal sem autorização;
-  Emprestar bens da Coopervass a terceiros, exceto quando previamente autorizado;
-  Emprestar bens da Coopervass a terceiros;
-  Danificar propositalmente patrimônio.



Inadequado: Utilizar veículo da cooperativa para viagens pessoais, transporte de familiares, como passeios de fim de semana ou deslocamentos fora do horário de trabalho.





Adequado: Utilizar veículos e demais bens da Coopervass exclusivamente para atividades profissionais.

Tecnologia da Informação

Uso de Computadores, e-mail e internet:

Permitido:

-  Uso profissional de sistemas e ferramentas;
-  Acesso ocasional e breve para assuntos pessoais (ex: contato familiar urgente);

Tecnologia da **Informação**

Uso de internet para pesquisas relacionadas ao trabalho;

Proibido

- Acessar conteúdo ilegal, pornográfico ou ofensivo;
- Download de softwares não autorizados;
- Compartilhar senhas ou credenciais de acesso;
- Usar e-mail corporativo para fins pessoais em larga escala;
- Instalar programas piratas;
- Acessar redes sociais durante expediente.

Segurança da **Informação LGPD**

- Mantenha senhas seguras e confidenciais (mínimo 8 caracteres, letras e números);
- Faça *log off* ao se afastar do computador;
- Cuidado com e-mails suspeitos (*phishing*);
- Não compartilhe informações confidenciais por canais não seguros;
- Não conecte dispositivos USB desconhecidos.

Monitoramento: A Coopervass pode monitorar uso de equipamentos e sistemas para garantir segurança e cumprimento de políticas, respeitando limites legais de privacidade.

Informações **Confidenciais**

O que são informações confidenciais:

- ▶ Dados estratégicos e planos de negócios;
- ▶ Informações financeiras não públicas;
- ▶ Dados pessoais de colaboradores, cooperados e clientes (LGPD);
- ▶ Contratos e negociações em andamento;
- ▶ Propriedade intelectual, processos e metodologias;
- ▶ Senhas e credenciais de acesso.

Informações **Confidenciais**

Suas obrigações:

Você deve:

- Proteger informações confidenciais durante e após o vínculo com a Coopervass;
- Compartilhar apenas com quem tem necessidade profissional de saber;
- Não discutir assuntos confidenciais em locais públicos;
- Descartar documentos confidenciais de forma segura (fragmentação).

Você não deve:

- Divulgar informações confidenciais em redes sociais;
- Comentar sobre negócios da Coopervass com pessoas externas;
- Levar documentos confidenciais para casa sem autorização;
- Manter acesso a informações após deixar a empresa.

A violação de confidencialidade pode resultar em demissão por justa causa e responsabilização legal.

Propriedade **Intelectual**

Criações durante o vínculo de trabalho:

- ▶ Toda criação, invenção, desenvolvimento ou melhoria realizada no exercício da função ou com uso de recursos da Coopervass pertencem à empresa.
- ▶ Isso inclui: processos, metodologias, softwares, documentos, apresentações, análises.

Respeito à propriedade de terceiros:

- ▶ Não copiar ou usar materiais protegidos por direitos autorais sem permissão;
- ▶ Respeitar marcas, patentes e segredos comerciais de outras organizações.





CANAL DE DENÚNCIAS E
CONSEQUÊNCIAS

**+COO
PER
VASS**

Precisa denunciar algo?

Use o Canal de Denúncias!

Você pode e deve denunciar qualquer situação irregular, com garantia de anonimato. Denunciar é um ato de responsabilidade com a ética, nunca um problema.

Canais disponíveis:

Website: <https://contatoseguro.com.br/canaldedenunciascoopervass>

Acesse também escaneando o QR Code ao lado

Telefone: 0800 000 5268

APP: Contato Seguro



Dicas para uma boa denúncia:

Descreva de forma clara o que aconteceu, informando onde, quando e quem esteve envolvido. Sempre que possível, anexe provas ou evidências que auxiliem na apuração.

Não Retaliação

A Coopervass não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, realizem denúncias ou participem de apurações por meio do Canal de Denúncias. É garantida a confidencialidade das informações e a proteção do denunciante.

E se alguém descumprir o Código de Conduta Ética?

O descumprimento poderá resultar na aplicação de medidas previstas na Política de Consequências, de acordo com a gravidade do caso, tais como:

- ▶ Diálogo de melhoria;
- ▶ Advertência escrita;
- ▶ Suspensão;
- ▶ Demissão por justa causa;
- ▶ Encerramento do contrato (no caso de terceiros);
- ▶ Processos legais, se necessário.

Termo de **Compromisso**

Todos os envolvidos devem assinar o Termo de Compromisso, declarando que leram, compreenderam e assumem o compromisso de cumprir o Código de Conduta Ética, fortalecendo o alinhamento coletivo com os valores, princípios e objetivos da Coopervass.

Lembre-se:

Ética não se limita ao cumprimento de regras; é agir corretamente, mesmo quando ninguém está observando.

Nosso sucesso é construído diariamente a partir de atitudes responsáveis e coerentes com nossos valores.

Conheça o Programa de **Compliance da Coopervass**

- ▶ Código de Conduta Ética - Manual
- ▶ Política de Integridade e Prevenção a Ilícitos
(Corrupção, Conflito de interesses, Prevenção a lavagem de dinheiro, Interação com agentes públicos, Contratação de terceiros).
- ▶ Política de Proteção de Dados e Privacidade (LGPD)
- ▶ Política de Tratamento de Denúncias
- ▶ Política de Patrocínios, brindes e doações
- ▶ Política de Consequências (Advertência verbal, escrita, suspensão).





Termo de compromisso com o código de conduta ética

(COLABORADORES E COOPERADOS)

Declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi integralmente o documento denominado “**Código de Conduta Ética da Coopervass**”, comprometendo-me a cumprir fielmente todas as suas disposições, diretrizes, princípios e valores.

Comprometo-me a pautar minha conduta pessoal e profissional, no exercício de minhas atividades e nas relações internas e externas mantidas com a Coopervass, em estrita observância ao Código de Conduta Ética, ao Estatuto Social, às políticas e normas internas, bem como à legislação vigente, agindo sempre com ética, integridade, responsabilidade, transparência e respeito.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das disposições previstas no Código de Conduta Ética poderá ensejar a aplicação das medidas disciplinares, administrativas ou estatutárias cabíveis, conforme a natureza do vínculo mantido com a Coopervass, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Nome: _____

Vínculo: () Colaborador () Cooperado

Cargo/Função: _____

Departamento/Unidade: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____